

Despacho N.º 33/2018

Assunto: Oferta de Estudos Pós-Graduados, não conferentes de grau, da NOVA FCSH

Por proposta do Conselho Científico da NOVA FCSH, são estabelecidas as seguintes regras para a oferta de Estudos Pós-Graduados não conferentes de grau.

Fica revogado o DESPACHO N.º 27/2012.

De forma a estabilizar e a harmonizar a oferta dos **Estudos Pós-Graduados não conferentes de grau**, com enquadramento e exigências de nível de 2.º ciclo, definem-se as seguintes normas:

(1) Designação dos Estudos Pós-Graduados não conferentes de grau:

Na NOVA FCSH podem ser oferecidos dois tipos de cursos que se enquadram nos Estudos Pós-Graduados não conferentes de grau

- a. Cursos de Pós-Graduação - têm uma duração anual (2 semestres). Atribuem 60 ECTS e conferem um diploma de pós-graduação, quando o estudante conclui com aprovação o curso.
- b. Cursos de Especialização - têm uma duração semestral (1 semestre). Atribuem 30 ECTS e conferem um diploma de especialização, quando o estudante conclui com aprovação o curso.

(2) Tipologia dos cursos:

- a. regime presencial.
- b. regime de e-learning.

(3) Características formais dos Estudos Pós-Graduados não conferentes de grau

A conclusão, com aproveitamento, de um curso de Estudos Pós-Graduados não conferente de grau com exigências de nível de 2.º ciclo não atesta, em caso algum, a conclusão pelo seu titular de parte curricular de Mestrado ou de Doutoramento.

(4) Regulamentação

Todas as propostas de cursos não conferentes de grau com exigências de nível de 2.º ciclo são enquadradas pelas respetivas Normas Regulamentares e devem ter como referência o Regulamento de Avaliação em vigor na NOVA FCSH.

(5) Propostas de cursos:

Os cursos de Pós-Graduação e os cursos de Especialização são propostos por docentes ou investigadores com vínculo contratual à NOVA FCSH, após aprovação da Comissão Executiva Departamental. Os docentes ou investigadores que propõem os cursos são os seus Responsáveis Científicos.

Quando os cursos são propostos em associação de um ou mais Departamentos, as comissões executivas dos departamentos envolvidos devem pronunciar-se sobre a proposta.

Para a apresentação das propostas, os Responsáveis Científicos destes cursos deverão:

- a. preencher o formulário *em linha* criado para o efeito pelo Centro Luís Krus – Formação ao Longo da Vida;
- b. Submeter, no formulário de candidatura, os *curricula* dos diferentes docentes que integram os cursos;
- c. submeter o estudo financeiro, solicitado previamente ao Gabinete de Planeamento.

Após verificação das propostas, estas serão enviadas ao Conselho Científico que deliberará sobre o interesse e a oportunidade de abertura dos cursos.

(6) Funcionamento

Na tabela que se anexa a este Despacho são indicados os períodos de candidatura de propostas dos cursos, os períodos para avaliação científica das propostas, os períodos de divulgação dos cursos, os períodos de candidaturas dos estudantes, bem como as datas previstas para início das diferentes atividades.

Lisboa, 27 de setembro 2018

O Diretor

Prof. Doutor Francisco Caramelo

Tipologias de curso	Cronograma	Propostas a enviar para o CLK (até)	Verificação das propostas (CLK NGC) (até)	Aprovação pelo Conselho Científico	Publicação e divulgação dos cursos (CLK)	Candidaturas	Início das aulas
Cursos de Pós-Graduação - Presenciais		setembro	outubro	novembro	janeiro	de acordo com o calendário escolar 2º ciclo	de acordo com o calendário escolar definido para o 2º ciclo
Cursos de Pós-Graduação - <i>e-learning</i>							
Cursos de Especialização - Presenciais		junho	julho	setembro	outubro	dezembro	de acordo com o calendário escolar para o 2º semestre – 2º ciclo
Cursos de Especialização - <i>e-learning</i>							